



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 3.136, DE 4 DE MARÇO DE 2004**

**Homologa o Parecer n.º 029/04-CPPG, que aprova o  
Curso de Especialização em Saúde da Família.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 04.03.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e de conformidade com os autos do Processo n.º 003812/2003, procedentes do Centro de Ciências da Saúde/UFPA, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art.1º** Fica homologado o Parecer n.º 029/04 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova, com base no Relatório Final, o "Curso de Especialização em Saúde da Família", com carga horária de 660 (seiscentas e sessenta) horas, iniciado em 07/04/2003, com término previsto para 26/03/2004, de responsabilidade do Centro de Ciências da Saúde, sob a coordenação do Prof. José Raimundo da Silva Arias.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 4 de março de 2004

**Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello**

**R e i t o r**

**Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa**